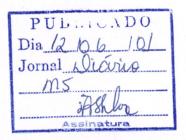


## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria Administração e Planejamento Departamento Pessoal



## DECRETO N° 153 / 2001

Exonerar a pedido a Servidora que especifica, e da outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

## RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a Servidora Sra. **Jane Silvia Chaquime Pizato**, do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços** II, Símbolo ASS-2, com efeito a partir de 11 de Junho de 2001.

sua Publicação.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2001.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal